

## **Aut 65 - 2012**

### **AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS**

## **AUTORIZAÇÃO ANP Nº 65, DE 14.2.2012 - DOU 15.2.2012**

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP nº [92](#), de 26 de maio de 2004, e considerando as disposições da Portaria ANP nº [312](#), de 27 de dezembro de 2001 e o que consta do processo nº 48610.014979/2009-98, torna público o seguinte ato:

**Art. 1º** Fica a Farben S/A. Indústria Química, com endereço na Rodovia ICR 364, s/nº Aurora - Icara - SC - CEP 88820-000, e inscrição no CNPJ nº 85.111.441/0001-13, autorizada a exercer a atividade de importação de solventes.

**Art. 2º** Esta Autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições para o exercício da atividade de importação de solventes.

**Art. 3º** Esta Autorização entra em vigor na data da sua publicação.

DIRCEU CARDOSO AMORELLI JUNIOR